

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

Assunto : Transferência de defesa de Tese de Doutorado
Prof. Vilmo Guimarães Melo

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 3329/74, CTG - Aprov. em 19 / 12 / 74 .

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Retorna a este Conselho, através a Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, expediente que trata da transferência da defesa da Tese de Doutorado do Sr. Vilmo Guimarães Melo, Professor Assistente do Departamento de Ciências Sociais - disciplina Sociologia daquela Escola, inscrito para concurso na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Para instrução, seguindo observações feitas em parecer anteriormente aprovado por este Conselho sobre a matéria em pauta (nº. 2321/74), foram juntados: atestado do Sr. Diretor da F.F.L.C.H. da USP a respeito do cumprimento do prazo para a entrega da tese naquela Universidade; declaração da mesma autoridade a respeito dos motivos da transferência da defesa para a F.F.C.L. de Marília; documento assinado pelo Prof. Dr. João Baptista Borges Pereira, indicado para a presidência dos trabalhos na realização da defesa pública, dada a ausência do orientador oficial, justificando a concordância com o pedido referido.

Alega ainda o docente interessado ter feito a solicitação por equidade, face a Pareceres CEE que deram provimento a recursos no mesmo sentido (nos. 2101/73, 2477/73 e 755/74).

2. Apreciação: Vários aspectos devem ser considerados antes de parecer conclusivo sobre a matéria.
 - a) A tese foi depositada na Secretaria da F.F.L.C.H. da USP dentro do prazo legalmente previsto.
 - b) O Prof. Dr. Ruy Galvão de Andrada Coelho, orientador da tese, marcou a defesa pública para o dia 27/12/73; na ausência de um dos examinadores, sem aviso prévio, a mesma foi adiada para 1974.
 - c) Em março do corrente o orientador teve seu afastamento aprovado pela USP para, em período de 2 anos, estagiar junto a universidades francesas.
 - d) A Congregação da F.F.L.C.H. da USP aprovou o nome do Prof. Dr. João Baptista Borges Pereira para a presidência dos trabalhos na realização da defesa pública.
 - e) O Prof. Vilmo Guimarães Melo, face à situação e considerando a orientação que vinha recebendo desde o início do trabalho do Prof. Dr. Osvaldo Elias Xidieh, Titular de Sociologia da F.F.C.L. de Marília, solicitou a transferência da inscrição a Doutorado para aquela Faculdade, com aprovação do referido professor, bem como do docente indicado para a presidência dos trabalhos que, por outro lado, concordou em comparecer a defesa na citada Escola.

f) A Sra. Diretora da FFCL de Marília concordou com a preterição do interessado, que é docente da Faculdade isto é, que a defesa se realize naquela Instituição.

Está, portanto, plenamente justificada a solicitação do interessado, considerando-se os aspectos principais acima abordado. Quanto a observação feita de pedido por equidade, realmente não procede, por se tratar de situações diferentes, não reforçando tal argumento a convicção do Relator já firmada de neste caso manifestar-se a favor da transferência.

II - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, manifesto-me favorável ao pedido de transferência de defesa de Tese de Doutorado do Prof. Vilmo Guimarães Melo, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, em 30 de novembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 19 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente